

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 14 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1109

SUMÁRIO



| GABINETE DO PREFEITO | . 2 |
|--|-----|
| ATOS OFICIAIS | . 2 |
| DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (№ 88/2023) | |
| CONTAS PÚBLICAS | . 6 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (№ 87/2023) | |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 88/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 88 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 186.956,92 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 186.956,92 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00 / 1715 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.00 / 1716 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

53.899,68 4.952,48

3.3.90.35.00 / 1715 - Servicos de Consultoria

Total por Ação: 186.956,92

Total por Unidade Orçamentária:

186.956,92

128.104.76

Total por Unidade Orçamentaria:

Total Suplementado:

186.956,92

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|------------|
| 1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 133.057,24 |
| 1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setoresda Cultura | 53.899,68 |
| Total | 186.956,92 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL



DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: - SAPEACU - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2023

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

| Código | Descrição da Fonte | Tipo | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês | Para Mais | Para Menos |
|--------|---|-----------|---------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------|
| 00 | Recursos Ordinarios | Ordinário | 24.569.425,00 | 1.287.354,01 | 25.091.279,57 | 521.854,57 | 0,00 |
| 01 | Receitas Impostos e Transferencias - Educacao 25% | Vinculado | 6.601.150,00 | 0,00 | 4.756,44 | 0,00 | 6.596.393,56 |
| 02 | Receitas Impostos e Transferencias - Saude 15% | Vinculado | 7.712.425,00 | 0,00 | 33.281,55 | 0,00 | 7.679.143,45 |
| 03 | Contribuicao para o RPPS | Vinculado | 6.350.000,00 | 107.547,88 | 6.520.421,96 | 170.421,96 | 0,00 |
| 04 | Contribuicao Salario Educacao | Vinculado | 772.000,00 | 0,00 | 725.284,59 | 0,00 | 46.715,41 |
| 09 | Recurso Vinculado LC 173/2020 | Vinculado | 8.000,00 | 0,00 | 4.943,72 | 0,00 | 3.056,28 |
| 14 | Transferencias de Recursos do SUS | Vinculado | 10.640.000,00 | 2.570.328,38 | 9.455.992,07 | 0,00 | 1.184.007,93 |
| 15 | Transferencias de Recursos do FNDE | Vinculado | 1.060.000,00 | 109.509,00 | 1.127.245,17 | 67.245,17 | 0,00 |
| 16 | Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE | Vinculado | 31.000,00 | 0,00 | 669,05 | 0,00 | 30.330,95 |
| 22 | Transferencias de Convenios - Educacao | Vinculado | 460.000,00 | 0,00 | 531.800,15 | 71.800,15 | 0,00 |
| 23 | Transferencias de Convenios - Saude | Vinculado | 251.000,00 | 0,00 | 816,76 | 0,00 | 250.183,24 |
| 24 | Transferencias de Convenios - Outros | Vinculado | 401.000,00 | 0,00 | 208,24 | 0,00 | 400.791,76 |
| 28 | Transferencias de Recursos do FEAS | Vinculado | 62.000,00 | 0,00 | 52.848,92 | 0,00 | 9.151,08 |
| 29 | Transferencias de Recursos do FNAS | Vinculado | 366.000,00 | 0,00 | 247.487,21 | 0,00 | 118.512,79 |
| 30 | Transferencias do FIES | Vinculado | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 42 | Royalties / FEP / CFERM | Vinculado | 1.380.000,00 | 47.151,03 | 411.008,19 | 0,00 | 968.991,81 |
| 44 | Cessão Onerosa - Pré Sal | Vinculado | 1.000,00 | 0,00 | 81,19 | 0,00 | 918,81 |
| 90 | Operações de Crédito Internas | Vinculado | 90.000,00 | 0,00 | 4.633.399,92 | 4.543.399,92 | 0,00 |
| 92 | Alienações de Bens | Vinculado | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 97 | Apoio Financeiro da União | Vinculado | 30.000,00 | 0,00 | 20.129,84 | 0,00 | 9.870,16 |
| 181 | Transferencias do FUNDEB 70% - Impostos | Vinculado | 17.700.000,00 | 649.943,28 | 13.837.140,85 | 0,00 | 3.862.859,15 |
| 182 | Transferencias do FUNDEB 70% - VAAT | Vinculado | 7.700.000,00 | 0,00 | 11.238.096,30 | 3.538.096,30 | 0,00 |
| 183 | Transferencias do FUNDEB 70% - VAAF | Vinculado | 5.600.000,00 | 0,00 | 3.818.361,41 | 0,00 | 1.781.638,59 |
| 191 | Transferencias do FUNDEB 30% - Impostos | Vinculado | 7.500.000,00 | 278.547,09 | 5.754.389,89 | 0,00 | 1.745.610,11 |
| 192 | Transferencias do FUNDEB 30% - VAAT | Vinculado | 3.300.000,00 | 0,00 | 4.780.708,44 | 1.480.708,44 | 0,00 |
| 193 | Transferencias do FUNDEB 30% - VAAF | Vinculado | 2.400.000,00 | 0,00 | 1.634.886,45 | 0,00 | 765.113,55 |
| 1715 | Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | Vinculado | 0,00 | 0,00 | 133.832,85 | 133.832,85 | 0,00 |
| 1716 | Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setoresda Cultura | Vinculado | 0,00 | 0,00 | 54.213,87 | 54.213,87 | 0,00 |

14/09/2023 - 08:44:21

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: - SAPEACU - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2023

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

| Código Descrição da Fonte | Tipo | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês | Para Mais | Para Menos |
|---------------------------|------|----------------|-------------------|--------------------|---------------|---------------|
| TOTAL GERAL | | 105.000.000,00 | 5.050.380,67 | 90.113.284,60 | 10.581.573,23 | 25.468.288,63 |

| RESUMO GERAL | | | | | |
|--------------|----------------|--------------|---------------|--|--|
| ORDINÁRIAS | 24.569.425,00 | 1.287.354,01 | 25.091.279,57 | | |
| VINCULADAS | 80.430.575,00 | 3.763.026,66 | 65.022.005,03 | | |
| | 105.000.000,00 | 5.050.380,67 | 90.113.284,60 | | |

Kurch

GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04



DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80



MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA Contador(a) Reg. Prof.: BA044062/O-4

14/09/2023 - 08:44:21

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 87/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCAÇÃO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo

4.000,00

Total por Ação:

Total Suplementado:

4.000,00 4.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

4.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

 $3.3.90.39.00 \, / \, 00$ - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

4.000,00

Total por Ação:

Total Anulado:

4.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

4.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . - - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

¥

DANILO SILVA DE JESUS Tesoureiro CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS Prefeito Municipal CPF: 252.240.265-04

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA ME - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 2